



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

A Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

**1. DADOS BÁSICOS:**

**1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia.

**1.2 Área de Conhecimento:** Engenharias e áreas afins.

**1.3 Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia**

**1.4 Quantidade de Vagas:** 01 (uma)\*\*\*

**1.5 Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

**1.6 Titulação Mínima:** Graduação em Engenharias, Urbanismo, Geografia, Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Transporte Terrestre.

**1.7 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
ENGJ65	Legislação de Trânsito II	60h	Quintas-feiras, das 18h30 às 22h10
ENGJ71	Planejamento e Gestão do Transporte de Cargas Perigosas	60h	Terças-feiras, das 18h30 às 22h10
ENGJ72	Meio Ambiente - Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60h	Segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 20h20

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo;

\*\*\*Com possibilidade de abertura de uma vaga adicional, conforme disponibilidade e necessidade da instituição.

**1.8** As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I.



## 2. INSCRIÇÕES:

**2.1 Período:** 05 a 14/08/2025

**2.2 Formato de inscrição:** através de envio da documentação por email

**2.3 Horário para inscrição:** das **00h01** do dia **05/08/2025** até as **23h59** do dia **14/08/2025**.

**2.4 Local/Endereço:** mediante o envio de toda a documentação descrita no item 6.5 do Edital 05/2025, para o e-mail **detg@ufba.br**, com o título: "**Inscrição Substituto Edital 06/2025**".

**2.5 Documentação a ser apresentada:** conforme o item 6.5 do Edital.

## 3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

**3.1 Endereço:** Rua Professor Aristides Novis, 02, Federação, Salvador/BA - CEP 40.210-630 - Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (6º andar)

**3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos:**

**\* 21/08/2025 – QUINTA-FEIRA**

- **08h00:** Abertura dos trabalhos, sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática

- **09h00 às 18h00:** Análise de currículo e trabalho interno da banca

**ATENÇÃO!!!** Conforme item 11.2.5 do Edital 05/2025, todos os candidatos entregarão um Plano de Aula imediatamente antes da realização da sua Prova Didática, que obedecerá ao horário indicado no cronograma estabelecido pela Comissão Examinadora, sendo eliminados/as os/as candidatos/as que não o fizerem.

**\* 22/08/2025 – SEXTA-FEIRA**

- **08h00:** prova didática e entrevista do 1º candidato

- **09h00:** prova didática e entrevista do 2º candidato

- **10h00:** prova didática e entrevista do 3º candidato

- **11h00:** prova didática e entrevista do 4º candidato

- **12h00 às 14h00:** intervalo da banca

- **14h00:** prova didática e entrevista do 5º candidato

- **15h00:** prova didática e entrevista do 6º candidato

- **16h00:** prova didática e entrevista do 7º candidato

- **17h00:** prova didática e entrevista do 8º candidato

- **18h00:** prova didática e entrevista do 9º candidato

**\* 25/08/2025 – SEGUNDA-FEIRA**

- **08h00:** trabalho interno da banca

- **18h00:** divulgação do resultado do processo seletivo

**OBSERVAÇÃO:** Conforme item 10.4 do Edital 05/2025, a Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma de realização do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos, ou em virtude de motivos fortuitos, incluídos eventos imprevisíveis e inevitáveis que impeçam o adequado andamento das atividades da seleção.

## 4. PROVAS:

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas:

a) Prova Didática, com peso 5 (cinco);

b) Prova de Títulos, com peso 3 (três);



c) Entrevista, com peso 2 (dois).

**4.2 Pontos e Referências para a Prova Didática:** Consultar o Anexo II

**4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:** Quadro branco/pincel, projetor data-show e computador.

**4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o Anexo III.

**4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos:** Consultar o Anexo IV.

**4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o Anexo V.

## 5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio de envio de email para o endereço eletrônico: **detg@ufba.br**, com o título: "**Recurso Substituto Edital 05/2025**".

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

*Suzana Daniela Rocha Santos e Silva*

**Profa. Suzana Daniela Rocha Santos e Silva**

Chefe do Departamento de Engenharia

de Transportes e Geodésia

Escola Politécnica/UFBA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Área de Conhecimento:** Engenharia e áreas afins

**Departamento (ou Coordenação Acadêmica):** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

**1) Componente Curricular:** ENGJ65 – Legislação de Trânsito II

**2) Componente Curricular:** ENGJ71 – Planejamento e Gestão do Transporte de Cargas Perigosas

**3) Componente Curricular:** ENGJ72 – Meio Ambiente - Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE
ENGJ65	LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO II	DETG – Departamento de Engenharia de Transporte e Geodesia

CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)
T	T/P <sup>1</sup>	P	PP <sup>2</sup>	Ext <sup>3</sup>	E	TOTAL	Disciplina	ENGJ71 (CSTT)
45		15				60		

CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	Número <u>mínimo</u> de vagas por turma (Cf. Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009)	2023.1
45		15				60	45	

EMENTA

Estudos sobre a legislação do Transporte de Produtos Perigosos. Conhecimento da legislação, planejamento e gestão.

OBJETIVOS

Apresentar o conhecimento teórico e prático sobre a legislação do transporte de cargas perigosas, sobre suas diversas perspectivas tais como: Da legislação internacional, Da legislação e do Sistema Nacional de transporte de cargas perigosas; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Das causas mais comuns dos acidentes no transporte de produtos perigosos; Do Cidadão; Da Educação e treinamento para o transporte de produtos perigosos; Da identificação dos produtos perigosos; Do Registro de Veículos; entre outras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estudo das resoluções do CONTRAN;
2. Estudo das resoluções da ANTT;
3. Estudo das resoluções da AGERBA;
4. Estudo das Normas do INMETRO.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ABIQUIM, Manual para atendimento de emergência com Produtos Perigosos, Pró-química Associação Brasileira da Indústria Química e de derivados, Brasil, 1994.
2. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Brasília, 1988.
3. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Transporte Rodoviário de Produtos, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Lei no 8.987/ 1995
2. Decreto no 1.563/ 1995;
3. Lei no 9.074/ 1995
4. Lei no 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
5. Lei no 9.611/ 1998;

<sup>1</sup> O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>2</sup> A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>3</sup> A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

---

**Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do programa:**

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente):** 460<sup>a</sup> em 28/04/2023

\_\_\_\_\_ Assinatura do Chefe

---

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 1** \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Coordenador

---

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 2** \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Coordenador



---

**PROGRAMA E EMENTA N° 1292/2023 - DETG/POLI (12.01.23.04)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 18/05/2023 21:53 )*

*DENISE MARIA DA SILVA RIBEIRO*

*CHEFE - TITULAR*

*DETG/POLI (12.01.23.04)*

*Matrícula: ####460#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1292, ano: 2023, tipo: PROGRAMA E EMENTA , data de emissão: 18/05/2023 e o código de verificação: 68451f1317*



**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS**

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE
ENGJ71	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	DETG – Departamento de Engenharia de Transporte e Geodesia

CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)
T	T/P <sup>1</sup>	P	PP <sup>2</sup>	Ext <sup>3</sup>	E	TOTAL	Disciplina	ENGJ61, ENGJ69 (CSTTT)
45		15				60		

CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	Número <u>mínimo</u> de vagas por turma (Cf. Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009)	2023.1
45		15				60	45	

**EMENTA**

Estudos sobre a legislação do Transporte de Produtos Perigosos. Conhecimento da legislação, planejamento e gestão.

**OBJETIVOS**

Oferecer aos alunos do curso de Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito da UFBA a base conceitual e as noções elementares da legislação, do planejamento e da gestão da atividade de transporte de produtos perigosos.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Estudo das resoluções do CONTRAN;
2. Estudo das resoluções da ANTT;
3. Estudo das resoluções da AGERBA;
4. Estudo das Normas do INMETRO.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Brasília, 1988.
2. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Transporte Rodoviário de Produtos, 1988.
3. ABIQUIM, Manual para atendimento de emergência com Produtos Perigosos, Pró- química Associação Brasileira da Indústria Química e de derivados, Brasil, 1994.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. Lei no 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro
2. Resoluções AGERBA
3. Resoluções ANTT
4. Resoluções do CONTRAN
5. Lei no 8.987/ 1995
6. Decreto no 1.563/ 1995;
7. Lei no 9.074/ 1995
8. Lei no 9.611/ 1998;
9. Decreto no 2.521/1998;

<sup>1</sup> O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>2</sup> A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>3</sup> A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

- 
- 
- 10. Decreto 3.411/ 2000
  - 11. Lei 10.233/2000;
  - 12. Lei no 10.233/ 2001;
  - 13. Decreto no 5.276/2004
- 
- 

**Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do programa:**

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente):** 460<sup>a</sup> em 28/04/2023

Assinatura do Chefe

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 1** \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Coordenador

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 2** \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Coordenador



---

**PROGRAMA E EMENTA N° 1463/2023 - DETG/POLI (12.01.23.04)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 24/05/2023 18:09 )*

*DENISE MARIA DA SILVA RIBEIRO*

*CHEFE - TITULAR*

*DETG/POLI (12.01.23.04)*

*Matrícula: ####460#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1463, ano: 2023, tipo: PROGRAMA E EMENTA , data de emissão: 24/05/2023 e o código de verificação: ba15f88f0e*



**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS**

CÓDIGO	NOME						DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE
ENGJ72	Meio Ambiente-Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável						DETG – Departamento de Engenharia de Transporte e Geodesia
<b>CARGA HORÁRIA (estudante)</b>							<b>MODALIDADE/ SUBMODALIDADE</b>
T	T/P <sup>1</sup>	P	PP <sup>2</sup>	Ext <sup>3</sup>	E	TOTAL	Disciplina
45		15				60	
<b>CARGA HORÁRIA (docente/turma)</b>							<b>MÓDULO</b>
Número <u>mínimo</u> de vagas por turma (Cf. Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009)							
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	
45		15				60	
<b>EMENTA</b>							<b>SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>
Meio Ambiente: Conceitos, Legislação. Impactos Ambientais: EIA/RIMA. Ecodesenvolvimento x Desenvolvimento Sustentável							2023.1
Avaliação dos Impactos Ambientais decorrentes do planejamento e operação dos sistemas de transporte e trânsito. Mobilidade Sustentável.							

**OBJETIVOS**

O objetivo desta disciplina é desenvolver a habilidade dos alunos em abordar os aspectos da gestão ambiental e do desenvolvimento sustentável relacionados com o transporte e os seus respectivos impactos ambientais. Assim no que se refere aos aspectos ambientais, busca-se avaliar o potencial de redução de seu impacto ambiental, em função dos modais de transportes disponíveis e o aumento da eficiência energética no setor de transportes, considerando a minimização dos impactos ambientais globais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Meio Ambiente: Definições
2. Características dos Impactos Ambientais
3. Legislação Ambiental
4. Política Nacional de Meio Ambiente
5. Indicadores de Qualidade Ambiental
6. Estudo de Impactos Ambientais – EIA/RIMA
7. Desenvolvimento Sustentável: Possibilidades e Limites
8. Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais
9. Poluição Atmosférica
10. Poluição Sonora
11. Programas e Planos Ambientais
12. Transporte e Desenvolvimento Sustentável
13. Instrumentos de Gestão Ambiental

<sup>1</sup> O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>2</sup> A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

<sup>3</sup> A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ODUM, E. P. – Ecologia, Editora Guanabara, 2a edição, Rio de Janeiro, 1988.
2. FOGLIATTI, M. C., FILIPPO, S. G. – Avaliação de Impactos Ambientais: Aplicação aos Sistemas de Transportes, Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2004.
3. RIBEIRO, S. K. (coordenação ) - Transporte Sustentável: alternativas para ônibus urbanos, Editora COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Nossa Futuro em Comum, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

---

### Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do programa:

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente):** 460<sup>a</sup> em 28/04/2023

---

Assinatura do Chefe

---

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 1** \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Coordenador

---

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 2** \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Coordenador



---

**PROGRAMA E EMENTA N° 1464/2023 - DETG/POLI (12.01.23.04)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 24/05/2023 18:09 )*

*DENISE MARIA DA SILVA RIBEIRO*

*CHEFE - TITULAR*

*DETG/POLI (12.01.23.04)*

*Matrícula: ####460#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1464, ano: 2023, tipo: PROGRAMA E EMENTA , data de emissão: 24/05/2023 e o código de verificação: 90af60702f*



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO II – PONTOS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento:** Engenharia e áreas afins

**Departamento (ou Coordenação Acadêmica):** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

**Lista de pontos:**

1. Gestão empresarial do transporte público terrestre;
2. Novo Código de Trânsito Brasileiro;
3. Municipalização do Trânsito;
4. Legislação do transporte de cargas perigosas;
5. Gerenciamento de riscos no transporte de produtos perigosos.

**Referências:**

**Bibliografia Básica:**

ABIQUIM, Manual para atendimento de emergência com Produtos Perigosos, Pró- química Associação Brasileira da Indústria Química e de derivados, Brasil, 1994.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Brasília, 1988.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Transporte Rodoviário de Produtos, 1988.

ODUM, E. P. – Ecologia, Editora Guanabara, 2a edição, Rio de Janeiro, 1988.

FOGLIATTI, M. C., FILIPPO, S. G. – Avaliação de Impactos Ambientais: Aplicação aos Sistemas de Transportes, Editora Interciência, Rio de Janeiro, 2004. 8.

RIBEIRO, S. K. (coordenação) - Transporte Sustentável: alternativas para ônibus urbanos, Editora COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Nosso Futuro em Comum, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Resoluções AGERBA

Resoluções ANTT

Resoluções do CONTRAN



Lei nº 8.987/ 1995  
Decreto nº 1.563/ 1995;  
Lei nº 9.074/ 1995  
Lei nº 9.611/ 1998;  
Decreto nº 2.521/1998;  
Decreto 3.411/ 2000  
Lei 10.233/2000;  
Lei nº 10.233/ 2001;  
Decreto nº 5.276/2004  
Resolução ANTT 5998/2022



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento:** Engenharia e áreas afins

**Departamento (ou Coordenação Acadêmica):** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

<b>Critérios de avaliação</b>		
<b>Plano de aula (até 1,6 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Objetivos: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema	0,4	
Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	0,4	
Metodologia: exequibilidade, adequação, inovação e criatividade	0,4	
Referências bibliográficas: atualidade, pertinência e adequação ao conteúdo	0,4	
<b>Desenvolvimento da aula (até 8,4 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,6	
Linguagem clara, academicamente correta e adequada	1,6	
Articulação entre as ideias apresentadas e a configuração do seu todo	1,6	
Relevância, coerência e adequação dos itens abordados ao desenvolvimento do tema	1,6	
Qualidade e uso adequado dos recursos didáticos (forma e conteúdo)	1,0	
Uso adequado do tempo (relação conteúdo – tempo)	0,5	
Pertinência de autores e referências bibliográficas apresentadas (fundamentais e atualizadas)	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**Área de Conhecimento:** Engenharia e áreas afins

**Departamento (ou Coordenação Acadêmica):** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

I	Títulos Acadêmicos	
I.1	<b>Títulos Universitários – Graduação</b>	<b>(50)*</b>
	Graduação na mesma área	50
	Graduação em área afim	40
I.2	<b>Títulos Universitários - Pós-Graduação</b>	<b>(15)*</b>
	Doutorado concluído na mesma área	15
	Doutorado concluído em área afim	12
	Doutorado em curso na mesma área	10
	Doutorado em curso em área afim	7
	Mestrado concluído na mesma área	12
	Mestrado concluído em área afim	10
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) na mesma área	7
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) em área afim	5
	Especialização (360h) concluído na mesma área	8
	Especialização (360h) concluído em área afim	5
	Atualização e aperfeiçoamento (cursos acima de 180h) concluído, na mesma área	3
I.3	<b>Formação Complementar</b>	<b>(5)*</b>
	Estágios na área – mínimo de 180h	2
	Cursos de extensão na área – mais de 60h	2
	Cursos de extensão na área – de 20 a 60h	1
	Participação em Congressos, Simpósios, encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área (máximo de 2 pontos)	0,5
II	<b>Títulos Didáticos</b>	<b>(15)*</b>
	Ensino superior – mais de quatro semestres - na mesma área	10



Ensino superior – mais de quatro semestres - em área afim	5	
Ensino superior – entre dois e quatro semestres - na mesma área	6	
Ensino superior – entre dois e quatro semestres - em área afim	3	
Ensino superior – menos de dois semestres - na mesma área	4	
Ensino superior – menos de dois semestres - em área afim	2	
Ensino do 2º grau – mais de quatro semestres - na mesma área	3	
Ensino do 2º grau – mais de quatro semestres - em área afim	1,5	
Ensino do 2º grau – até quatro semestres - na mesma área	2	
Ensino do 2º grau – até quatro semestres - em área afim	1	
Docência em curso de extensão com no mínimo de 20h na mesma área (máximo de 5 pontos)	1	
Monitoria – mínimo de dois semestres - na mesma área	2	
Conferência, Palestra, proferido na mesma área (máximo de 3 pontos)	0,5	
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3	
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5	
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	
Participação em banca examinadora – Magistério Superior (máximo de 3 pontos)	1	
<b>III</b>	<b>Títulos Científicos, Artísticos e Literários</b>	<b>(5)*</b>
	Livro publicado (didático, científico) na mesma área	5
	Livro publicado (didático, científico) em área afim	3
	Pesquisa científica concluída (projeto de pesquisa institucional, iniciação científica, iniciação tecnológica com declaração emitida por órgão competente)	4
	Pesquisa científica em desenvolvimento (projeto de pesquisa institucional, iniciação científica, iniciação tecnológica com declaração emitida por órgão competente)	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária em Revistas e/ou Periódicos indexados	1
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária em Congressos científicos	0,5
<b>IV</b>	<b>Títulos Profissionais</b>	<b>(10)*</b>
	Tempo de efetivo exercício profissional, de nível superior, na área do concurso - mais de dois anos	7
	Tempo de efetivo exercício profissional, de nível superior, na área do concurso - até dois anos	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	3
	<b>*Pontuação máxima</b>	<b>TOTAL:</b>
		<b>100*</b>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**Área de Conhecimento:** Engenharia e áreas afins

**Departamento (ou Coordenação Acadêmica):** Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		
<b>1.1 Quanto à entrevista (até 10 pontos)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
Relação de trajetória profissional e acadêmica com a matéria/área do concurso.	4,0	
Horizontes profissionais e acadêmicos, e perspectivas de ações futuras.	3,0	
Visão sobre o papel da Universidade no ensino, pesquisa e extensão.	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**EDITAL N° 1078/2025 - DETG/POLI (12.01.23.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 04/08/2025 09:58 )*

**SUZANA DANIELA ROCHA SANTOS E SILVA**

*CHEFE - TITULAR*

*DETG/POLI (12.01.23.04)*

*Matrícula: ####902#0*

*Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1078, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/08/2025 e o código de verificação: f4ae9d327b*